



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do  
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261  
Site: [www.serranegra.rn.gov.br](http://www.serranegra.rn.gov.br)



**REF. PROC. ADMINIST. MSNN/ RN N° 1705250003 - CONCORRÊNCIA N° 002/2017**

**OBJETO: Contratação dos serviços terceirizados de mão de obra destinada à limpeza urbana**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

### **RESOLVE**

Acatar a decisão fundamentada proferida pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município, conhecendo os RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas licitantes: **P J CONSTRUTORA EIRELI e GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, para **lhe negar provimento**, permanecendo **HABILITADA** a empresa **EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME** por ter atendido plenamente às exigências editalícias, e **INABILITADA** a empresa licitante **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por não cumprir integralmente a exigência editalícia do item: 6.1.3.2.

Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de julho de 2017.

---

Sérgio Medeiros Fernandes  
Prefeito Municipal